

LEI Nº 2.749, DE 27 DE JUNHO DE 1996  
"Reconhece de utilidade pública o Orfanato Missionario Nels  
Julius Nelson".

Autor: Vereador JOSUÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública  
o ORFANATO MISSIONÁRIO NELS JULIUS NELSON, estabelecido à Rua  
Ana Peixoto, 1049 - Mesquita neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - Prefeito

PROJETO Nº ..... 06 / 96

..... Jesué de Brito

PUBLICADO ..... 28 / 06 / 96

..... Jornal de Foz de